Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 064/08 , de 1 de Setembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Credito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R$ 8.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS	
307 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
309 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Total da Suplementação	8.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Setembro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Prefeito